

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 00.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, e dá outras providências”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas no mês de Janeiro de 2017, a Servidora Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público deu continuidade às atividades inerentes ao cargo:

1- INES DOMINGA PEZZINI ARGENTA - 10 (DEZ) DIAS.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

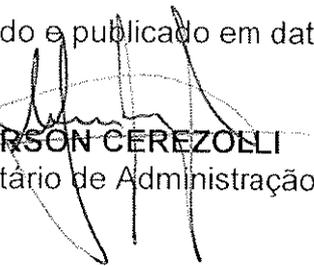
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º Da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 02 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 012/2017</u>
DATA: <u>03-01-2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2160</u>
<u>Simone Uiler</u> A

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração